/legislativomatiense
/camaradematiasbarbosa
www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº.399/25

EMENTA: LEVANTAMENTO DO QUANTITATIVO DE PCDs E DE PESSOAS NEURODIVERGENTES PARA A REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

APROVADO
Sala das Sessões 24 / 03 / 25
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Exma. Sra.
Sônia Maria
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

Senhora Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais e após ouvido o Plenário, requer a Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal oficiar ao Poder Executivo, indicando-o a realizar o levantamento do quantitativo de PCDs e de demais pessoas neurodivergentes para a realização de políticas públicas.

Sala das Sessões, 24 de março de 2025.

Anselmo Ítalo Leopoldino
Vereador

Justificação: Deve-se lembrar que as políticas públicas justificam-se através de princípios fundamentais, como a dignidade humana, a base de todos os direitos constitucionais, sejam individuais ou coletivos. Esse princípio reconhece que todo ser humano possui um valor inerente e inalienável e, portanto, deve ter os seus direitos básicos garantidos: saúde, educação, moradia, trabalho, liberdade – em suma, uma vida digna. Além disso, incluem-se na gama de princípios a igualdade, que versa sobre o tratamento igualitário a ser dado a todos, e a solidariedade, que defende que as pessoas devem agir em conjunto para promover o bem comum.

Portanto, o levantamento indicado faz parte de um processo que visa à implantação de políticas públicas na área da saúde, educação e, principalmente, busca garantir um

/legislativomatiense
/camaradematiasbarbosa
www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

ambiente inclusivo. O objetivo é assegurar o acesso a direitos e oportunidades para todos, promover a inclusão social e construir uma sociedade democrática, na qual as necessidades das pessoas com deficiência e das consideradas neurodivergentes sejam atendidas.